DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fl. 196

PORTARIA Nº 14.635, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui junta médica oficial, nos termos do art. 36, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, para abertura de incidente de sanidade mental da servidora Maria Lúcia de Lima;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a junta médica oficial para avaliação da sanidade mental da servidora Maria Lúcia de Lima, os seguintes membros:

1. **José Osman de Meneses Caldas – Médico Psiquiatra;**
2. **Mariana Andrade Ferreira da Rosa - Médica Psiquiatra; e**
3. **Marcelo Jhonatan Aureliano – Médico Neurologista.**

Art. 2º A junta médica oficial deverá responder objetivamente se a servidora Maria Lúcia de Lima está apta para responder pelos atos da vida civil, avaliando especificamente a sanidade mental da referida servidora, inclusive se é capaz para o exercício do seu emprego público.

Art. 3º Fica suspenso o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, até a decisão final desse incidente de sanidade mental, que deverá será processado em auto apartado e apenso ao processo principal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Pregão Presencial nº 088/23

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Presidente, faz saber aos interessados participantes do Pregão Presencial nº 088/23, Processo nº 151/23, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Guará, atendendo ao que dispõe a cláusula VIII do Edital nº 101/23, que a empresa STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, interpôs, tempestivamente, recurso contra as empresas que foram vencedoras nos itens nºs 04, 09 e 11. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar impugnação ao recurso apresentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo até 08.12.23, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de dezembro de 2023. Amauri Jorge Chamarelli – Presidente da CPL

.....